

**2º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria n.º 053/2023 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado - FCS e a Associação Pró oCultura e Promoção das Artes - APPA.**

**2º PERÍODO AVALIATÓRIO: 01 DE ABRIL DE 2024 A 30 DE JUNHO DE 2024**

**1. INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado - FCS e a Associação Pró Cultura e Promoção das Artes - APPA, a partir dos resultados pactuados para o período de **01 DE ABRIL DE 2024 A 30 DE JUNHO DE 2024**.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto o apoio e o funcionamento e as atividades artísticas e culturais do Palácio da Liberdade.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 15/07/2024. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Conforme Resolução Portaria n.º 12, de 01 de julho de 2024, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I – Josiene Duarte da Silva – MASP: 1.307.538-7, Supervisora do Termo;
- II – Guilherme Domingos de Oliveira - CPF \*\*\*.761.766-\*\*- Representante da OSCIP;
- III – Vanessa Pereira dos Santos Garcia, MASP 1.213.965-5, Representante da SEPLAG;
- IV – Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo - CPF \*\*\*.319.576-\*\*, Especialista na área do objeto do Termo de Parceria.

Destaca-se a ausência da especialista na área do objeto do Termo de Parceria, por motivos de saúde, relatados por ela, na data de hoje, antes da reunião.

**2.METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA**

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Termo de Parceria em 15/07/2024. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OSCIP à Comissão de Monitoramento do Termo de Parceria, que, com base nesses documentos, elaborou o Relatório, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do termo de Parceria, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

**3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS**

**Meta Resultado**

Área Temática	Indicadores	Peso %	2º Período Avaliatório – 01/04/24 a 30/06/24		Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso

		1.1	Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade	11%	10.000	23.882	-	-	-
		1.2	Número de visualizações do website e dos vídeos disponíveis.	5%	1.700	23.162	-	-	-
		1.3	Número de seguidores nas mídias sociais	5%	1.000	6.971	-	-	-
1	Promoção do Patrimônio	1.4	Número de ações de promoção cultural realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade	11%	1	3	-	-	-
		1.5	Número de ações de promoção realizadas fora do âmbito do Palácio Liberdade	11%	1	1	-	-	-
		1.6	Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade	11%	600	1.279	-	-	-
		1.7	Nível de satisfação do público	11%	8.5	8.63	-	-	-
2	Patrimônio e Memória	2.1	Número de publicações sobre conservação do acervo do Palácio da Liberdade	7%	5	5	-	-	-
		2.2	Porcentagem de itens catalogados para banco de dados dos acervos do Palácio da Liberdade	7%	10	10	-	-	-
3	Ações Culturais	3.1	Número de exposições, eventos culturais, programas especiais e programação artística no Palácio da Liberdade.	11%	2	2	-	-	-

### 3.1 - OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

#### Indicador 1.1 - Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade

Resultado = 23.882, **Meta superada**. Comentários: No relatório de monitoramento foi apresentado o resultado de 36.977 visitantes. A representante da Seplag questionou o número apresentado, uma vez que o valor contabilizava os visitantes do Palácio e Jardins. O representante da APPA informa que o entendimento da OSCIP, discutido na última reunião de avaliação, era de contabilizar todos os visitantes, ou seja, números de visitantes de todos os ambientes (Interior do Palácio e Jardins). Entretanto, a representante da Seplag pontua que na descrição do indicador consta que serão considerados apenas os visitantes do Palácio da Liberdade. Neste sentido, a meta validada neste PA foi de 23.882 visitantes.

#### Indicador 1.2 - Número de visualizações do website e dos vídeos disponíveis.

Resultado = 23.162, **Meta superada**. Sem Comentários.

#### Indicador 1.3 - Número de seguidores nas mídias sociais

Resultado = 6.971, **Meta superada**. Sem Comentários.

#### Indicador 1.4 - Número de ações de promoção cultural realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade

Resultado = 3, **Meta superada**. Sem Comentários.

#### Indicador 1.5 - - Número de ações de promoção realizadas fora do âmbito do Palácio Liberdade

Resultado = 1, **Meta alcançada**, Sem Comentários.

#### Indicador 1.6 - Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade

Resultado = 1.279, **Meta superada**. Sem Comentários.

#### Indicador 1.7 - Nível de satisfação do público

Resultado = 8.63, **Meta superada**. Sem Comentários.

#### Indicador 2.1 - Número de publicações sobre conservação do acervo do Palácio da Liberdade

Resultado = 5, **Meta alcançada**. Sem Comentários.

## Indicador 2.2 - Número de itens catalogados para banco de dados dos acervos do Palácio da Liberdade

Resultado = 10, **Meta alcançada**. Comentário: No trimestre passado, esta meta não foi atingida, porém neste período avaliatório, a APPA destacou os esforços empreendidos para que a mesma fosse alcançada.

## Indicador 3.1 - 3.1 Número de exposições, eventos culturais, programas especiais e programação artística no Palácio da Liberdade

Resultado = 2, **Meta alcançada**. Sem Comentários.

### DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

$\Sigma$ (NOTA X PESO) (A)	$\Sigma$ PESO (B)	NOTA (A/B)
9,00	90%	10,00

### 4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	Indicadores	Peso %	Término Previsto	Término Realizado	STATUS		
			(01/01/2024)	(30/06/2024)			
<b>2º Período Avaliatório</b>							
<b>01/04/24 a 30/06/24</b>							
1	Promoção do Patrimônio	1.4	Entrega de material de apoio da visitação autônoma	6%	jun/24	jun/24	1- Plenamente executado dentro do prazo
		1.5	Entrega de material de apoio de visitação/mediação direcionado às crianças	6%	jun/24	jun/24	1- Plenamente executado dentro do prazo
		1.6	Elaborar e produzir oficinas para crianças para educação patrimonial	6%	jun/24	jun/24	1- Plenamente executado dentro do prazo

### DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

$\Sigma$ (NOTA X PESO) (A)	$\Sigma$ PESO (B)	NOTA (A/B)
2,00	20%	10,00

### 5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 10 pontos conforme cálculo abaixo:

### DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO

	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	10,00	80%	8,00	10,00
Quadro de Ações	10,00	20%	2,00	

### 6. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

O repasse da 2ª parcela prevista para mês de abril/2024 foi realizado em 30/04/2024 no valor de R\$241.512,62 (duzentos e

quarenta e um mil, quinhentos e doze reais e sessenta e dois centavos).

A conferência do Relatório Financeiro e extratos bancários foi realizada e não há ressalvas.

A Representante da Seplag destaca que as tabelas referentes ao financeiro, que devem constar no relatório de monitoramento são apenas as tabelas, constantes no modelo de relatório de monitoramento disponível no site da Seplag, a saber: tabela 1 “resumo das movimentações financeiras no período em regime de caixa”, tabela 2 “demonstrativo dos gastos das atividades” e tabela 3” comparativo entre receitas e gastos previstos e realizados no período em regime de competência”. Não sendo necessário, portanto, o “print” de todas as tabelas do relatório financeiro, uma vez que a comissão de avaliação não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, de acordo com a sistemática de avaliação definida no TP.

Ressalta equívoco no título da tabela 3, apresentada no relatório de monitoramento, no qual informa “demonstrativo dos gastos das atividades do Contrato de Gestão, uma vez que se trata de Termo de Parceria.

## 7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

### 7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

A representante da SEPLAG recomenda a OEP e OSCIP, a avaliação de novo formato de disponibilização das fontes de comprovação, com objetivo de restringir o acesso aos dados pessoais do público atendido, em atendimento a LGPD.  
**RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.**

### 7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

Seplag recomenda à OSCIP e OEP que se atentem para a utilização dos modelos de relatório financeiro, bem como de monitoramento, atinentes ao Termo de Parceria.

## 8. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

**PONTUAÇÃO FINAL: 10,00**

**CONCEITO: EXCELENTE**

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º do Decreto nº 47.554 de 2018.

Josiene Duarte da Silva  
Supervisora  
Fundação Clóvis Salgado

Guilherme Domingos de Oliveira  
Diretor financeiro  
Associação Pró Cultura e Promoção das Artes - APPA

Vanessa Pereira dos Santos Garcia  
Representante  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Josiene Duarte da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 23/07/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pereira dos Santos Garcia, Servidor(a) Público(a)**, em 23/07/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 23/07/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **93147421** e o código CRC **C9F1542B**.